

## I SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O DIRETOR-GERAL do Câmpus São Miguel do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste, torna público a abertura de Edital referente à realização da II Semana de Iniciação Científica (II SIC), integrante da programação da VIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São Miguel do Oeste.

### Capítulo I

#### Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização da II Semana de Iniciação Científica (II SIC), integrante da programação da VIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Indicação do discente e submissão dos trabalhos	19/06/19 a 09/08/19
Homologação dos trabalhos	14/08/19
Publicação do dia, local e horário da apresentação dos trabalhos	Até 14/10/19
Apresentação oral dos trabalhos científicos	22 a 23/10/19

Art. 2º A II SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa estimular a iniciação dos estudantes do nível médio e de graduação a promover a troca de experiências e divulgar seus trabalhos de pesquisa na comunidade acadêmica. A coordenação do evento é do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 3º O objetivo geral da II SIC é disponibilizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos científicos elaborados por estudantes do Câmpus de São Miguel do Oeste.

Art. 4º São objetivos específicos da II SIC:

- I. Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste.

### Capítulo II

#### Do cadastro e inscrição dos estudantes

Art. 5º Automaticamente todos os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos estarão inscritos na II SIC. Devendo o coordenador do respectivo projeto indicar um bolsista para a apresentação oral. Caso o coordenador do projeto não queira apresentá-lo poderá apresentar justificativa para a Comissão responsável através do e-mail sic.smo2018@gmail.com.

§1º Os trabalhos apresentados na II SIC serão divididos em dois níveis: Trabalhos do Ensino Médio e Técnico e Trabalhos do Ensino Superior (Graduação).

§2º O bolsista de Pesquisa do IFSC – SMO que estiver impedido, por força maior, de participar do evento deverá justificar formalmente sua ausência, por e-mail sic.smo2018@gmail.com.

Art. 6º A comissão organizadora encaminhará e-mail aos coordenadores de projetos de pesquisa solicitando um resumo simples com a indicação do discente responsável pela apresentação oral, até a data indicada no cronograma do Art. 1º.

### **Capítulo III**

#### **Da elaboração e submissão de trabalhos**

Art. 7º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação na II SIC deverão ser elaborados na forma de resumos simples.

Art. 8º As normas para elaboração e submissão dos trabalhos constam no Anexo I.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser elaborados e submetidos de acordo com o modelo disponibilizado.

Art. 9º O coordenador do projeto de pesquisa deverá enviar o resumo pelo formulário limesurvey <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/592561?lang=pt-BR>

§1º O estudante responsável pela apresentação oral do trabalho deverá ser o primeiro autor e também o encarregado pela comunicação com a Comissão Organizadora.

§2º Serão permitidos no máximo 08 (oito) co-autores por trabalho.

§3º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, orientar o estudante na elaboração do trabalho escrito e oral.

Art. 10º Após o envio do trabalho não será permitido realizar nenhuma alteração no mesmo, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

### **Capítulo IV**

#### **Da homologação e participação no evento**

Art. 11º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela coordenação da II SIC.

§1º A ausência do envio do resumo impede a homologação da inscrição do trabalho.

§2º A inadequação às NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS, constante no Anexo I, impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>.

Art. 16 Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público somente **na forma oral** conforme orientações no Anexo II. Serão apresentados nos dias 22 a 23 de outubro de 2019, em local e horário especificados no cronograma (Art. 1º), no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho, sob a pena de exclusão na participação da próxima SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no Anexos III e IV deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante a II SIC serão divulgados no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>, como Anais da SNCT no Portal de Eventos do IFSC.

### **Capítulo V**

#### **Das competências**

Art. 17º São competências da coordenação:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Disponibilizar a coletânea dos trabalhos apresentados na internet, no site <http://ifsc.edu.br/snct-smo>.

Parágrafo único - A coordenação da II SIC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 18º São competências dos estudantes participantes:

- I. Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pela comissão do evento.
- II. Fazer a apresentação do trabalho na forma oral.

Art. 19º São competências dos orientadores:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho e apresentação oral.
- II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário.

Art. 20º São competências dos avaliadores da parte textual:

- I. Ler os resumos.
- II. Atentar para a correção gramatical e de formatação do trabalho, bem como avaliar seu conteúdo.
- III. Avaliar os resumos e as apresentações orais.
- VI. Cumprir sua avaliação conforme período estabelecido no cronograma.

## **Capítulo VI**

### **Da premiação**

Art. 22º Os trabalhos serão premiados nas 2 modalidades (ensino médio e ensino superior) em 1º, 2º e 3º lugar.

## **Capítulo VII**

### **Das disposições gerais**

Art. 23º A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral, quando a coordenação da II SIC julgar procedente.

Art. 24º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação da II SIC.

São Miguel do Oeste, 10 de junho de 2019.

## ANEXO I

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

#### **Norma de submissão do resumo**

**Título:** em letra maiúscula e negrito.

**Autores:** Nome completo dos autores e suas respectivas afiliações, incluindo o nome e endereço da instituição. O nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado e indicado seu e-mail nas afiliações. Serão permitidos até oito (8) autores por trabalho. É de responsabilidade do participante que o submeteu indicar corretamente os autores no resumo.

**Texto do resumo:** O resumo deverá conter até 400 palavras não sendo aceitos gráficos, tabelas, imagens, fórmulas, caracteres ou formatações especiais no texto. O resumo deverá apresentar introdução, objetivo geral, metodologia, resultados e discussão e conclusões.

**Palavras-chave:** no máximo quatro palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;).

**Agradecimentos:** se julgar necessário.

Os trabalhos serão aceitos somente se enviados conforme as normas e a data estabelecida.

A notificação de aceite dos trabalhos será até 14 de outubro de 2019, por e-mail.

### **AÇÃO DA CASTASTERONA NOS ATRIBUTOS FÍSICO-QUÍMICOS, PRODUÇÃO DE ETILENO E ESTRESSE OXIDATIVO EM MAÇÃS ‘GALA’**

**Aquidauana Miqueloto<sup>1</sup>, Paulo Gulart<sup>1</sup>, Tiago Miqueloto<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste, CEP 89900-000, SC. [aquidauana.miqueloto@ifsc.edu.br](mailto:aquidauana.miqueloto@ifsc.edu.br); <sup>2</sup> Universidade do Estado de Santa Catarina, Lages, CEP 88501-110, SC.

Objetivou-se com este trabalho avaliar o efeito da aplicação do brassinosteróide (BR) castasterona, no pedúnculo de maçãs ‘Gala’, durante o período de 40 a 112 dias após a plena floração (DAPF), a cada 15 dias, na peroxidação de lipídeos, atividade enzimática (peroxidase e superóxido dismutase) e no metabolismo e qualidade de frutos colhidos aos 127 DAPF. Os tratamentos avaliados foram castasterona  $10^{-6}$  M e tratamento controle (utilizando água destilada). Os frutos tratados com castasterona exibiram menor concentração de malonaldeído (peroxidação de lipídeos), maior atividade da enzima peroxidase e menor conteúdo do radical  $H_2O_2$  em comparação aos frutos controle. Frutos tratados com castasterona  $10^{-6}$  M também tiveram menor taxa de produção de etileno, menor índice de cor vermelha e  $h^\circ$  (ângulo hue) na região menos vermelha do fruto em comparação aos frutos controle. A aplicação de castasterona  $10^{-6}$  M no pedúnculo de maçãs ‘Gala’, durante o seu desenvolvimento na planta reduz o estresse oxidativo e a produção de etileno nos frutos dessa cultivar.

**Palavras-chave:** *Malus domestica* L.; qualidade; peroxidase; malonaldeído.

Agradecimentos: CNPq, Capes.

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

- As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.
- Para a apresentação na forma oral, a comissão do II SIC irá disponibilizar um computador e um projetor multimídia (*data-show*), com *software* compatível com o LibreOffice. OBS: Recomenda-se a utilização do arquivo em formato PDF.
- Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais 10 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora.
- O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 minutos do início da apresentação, conforme cronograma a ser disponibilizado.
- O apresentador tem a responsabilidade de entregar sua apresentação em formato pdf às 13:00h do dia 22/10/2019 no auditório.
- O apresentador que não comparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado nos Anais da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
- As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.
- Tendo em vista o tempo da apresentação, sugere-se que o número de slides de apresentação não seja superior a 10 (dez);
- Para garantir boa visibilidade, o tamanho da letra deve ser igual ou superior a 24;
- A apresentação deverá conter introdução, material e métodos, resultados e discussão e conclusão.

## **ANEXO III**

### **POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO**

Os trabalhos submetidos para a II SIC serão analisados em duas etapas:

A primeira etapa consiste na homologação e será realizada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com as normas deste Edital.

A segunda etapa será a avaliação dos trabalhos escritos e na forma oral pelos avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento. A Comissão Organizadora designará três avaliadores por trabalho, com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e graduação.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de um formulário de avaliação textual e oral (Anexo IV).

## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
<b>1. RESUMO</b>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta conclusão ?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
<b>2. APRESENTAÇÃO ORAL</b>	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo ?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. Usou adequadamente o tempo?	
2.4. Usou material audiovisual adequado?	
2.5. Respondeu aos questionamentos?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
<b>MÉDIA FINAL DO AVALIADOR</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do avaliador